



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO INICIAL – Nº 03/2020

AJUSTE Nº 01/2023

“TERMO DE PRORROGAÇÃO e RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMATAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CARTEIRAS DE APOSENTADOS E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI”

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, Nº 596, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais insertos no respectivo processo administrativo, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.644.106/0001-11, com sede à Rua Dom João Batista da Costa, nº 38, Jd. Taboão, São Paulo SP, CEP : 05741-170, neste ato representada por **DAVIDSON SOARES PIMENTA**, brasileiro, dados insertos no respectivo processo administrativo, considerando o contido no processo administrativo nº 158/2020 - BERTPREV, resolvem rerratificar e prorrogar o contrato original, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a Cláusula 18, item “a”, nos seguintes termos:

“a) pelo **CONTRATANTE**, Sra. *Marcela de Camargo Aleagi*, auxiliar de escritório, fone: (13) 3319-9292; endereço sede do BERTPREV, e.mail: marcela@bertprev.sp.gov.br .”



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das previsões contidas na Cláusula Dezesseis, fica prorrogado por 12 meses o contrato em vigor, a contar de 21/10/2023, com novo valor unitário de R\$ 12,55.

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário e suas alterações, que consistem para todos os efeitos de Direito.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTES** e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bertioga, 16 de outubro de 2023.

CONTRATANTE – BERTPREV

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
PRESIDENTE

CONTRATADA

Davidson Soares
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG. 34.745.600-5

2) _____ RG. _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATADA: CARDPRESS - TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

OBJETO: Serviços para formatação e padronização de carteiras de aposentados e identificação profissional

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 16/10/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEIS QUE [REDACTED] A RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 08/2019
- AJUSTE Nº 01/23**

**Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente - BERTPREV

Assinatura: _____

Pela contratada: CARDPRESS - TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI

Nome: **DAVIDSON SOARES PIMENTA**

Cargo: Representante Legal da empresa
CPF: 316.746.368-65

E-mail: fiscal@cardpress.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente - BERTPREV

Assinatura: _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARCELA DE CAMARGO ALEAGI

Cargo: Auxiliar de Escritório

CPF: 307.923.488-00

Assinatura: _____ 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CONTRATADA: CARDPRESS - TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 03/2020

TERMO ADITIVO N° 01/2023

**OBJETO: Serviços para formatação e padronização de carteiras de aposentados e
identificação profissional**

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG n°	14123386	
CPF n°	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, n° 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 16/10/2023.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BERTIOGA – BERTPREV**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga*
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCE SP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CNPJ n.º: 02.581.343/0001-12

CONTRATADA: CARDPRESS -TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 03/2020

TERMO ADITIVO N° 01/2023

OBJETO: Serviços para formatação e padronização de carteiras de aposentados e identificação profissional

DATA ASSINATURA: 16/10/2023

VIGÊNCIA: 21/10/2023 ATÉ 20/10/2024

VALOR unitário por carteirinha: R\$ 12,55.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertiooga, 16/10/2023.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**